



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 21/03/2018.**

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na **Sala de**
2 **Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, iniciou-se a reunião extraordinária da
3 Congregação do **IFCH** sob a Presidência da Diretora-Geral do IFCH, Prof^a. Dr^a. Andréa Bittencourt Pires
4 Chaves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Diretor-Adjunto- Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza; O
5 Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais – Prof. Luis Fernando Cardoso; o Diretor da Faculdade de
6 Psicologia - Prof. Cezar Romeu Almeida Quaresma; as Representantes dos Técnico-Administrativos: Sr^a. Ana
7 Lúcia Tavares de Souza; a Sra. Jucianny Lima de Sousa, a Sra. Maria Augusta Durans Trindade; e a Sra. Renata
8 Viegas; os Representantes Docentes: o Prof. Mauro Coelho – FAHIS; o Prof. Giovane Mota – FGC; e o Prof.
9 Ernani Pinheiro Chaves - PPG em Filosofia. Os Representantes Discentes: Paulo Silva- CAGE; e Gláucia
10 Medeiros - PPGG; **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** o Diretor da Faculdade de Filosofia - Prof. Antônio Sérgio
11 Nunes; o Coordenador do PPG em Geografia – Prof. João Marcio Palheta; a Coordenadora do PPG em Filosofia -
12 Prof. Jovelina Souza; o Coordenador do PPG em Psicologia- Prof. Paulo de Tarso; a representante docente do
13 IFCH no CONSEPE – Prof^a. Jane Beltrão; a representante dos técnico-administrativos: a Sra. Áurea Mônica
14 Diogo. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** o Diretor da Faculdade de Geografia - Prof. Carlos Bordalo; o
15 Diretor da Faculdade de História - Prof. Elson Luiz Rocha Monteiro; o Coordenador do PPG em Antropologia –
16 Prof. Diogo Costa; a Coordenadora do PPG em Ciência Política – Prof^a. Maria Dolores Silva; a Coordenadora do
17 PPG em Sociologia e Antropologia - Prof^a. Edila Arnaud Ferreira Moura; e o Coordenador do PPG em Segurança
18 Pública – Prof. Edson Ramos; o Coordenador do PPG em História - Prof. Antônio Maurício Costa. Os
19 Representantes dos Técnico-Administrativos: a Sra. Ana Cristina Trindade; a Sra. Ana Lídia Ferreira; o Sr.
20 Antônio Carlos da Cruz Villas; o Sr. Fábio Roosevelt; a Sra. Lorena dos Santos Lameira; Sra Maria Edileuza
21 Paes; Sr. Pedro Souza; o Coordenador da CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior; os
22 Representantes Docentes: Prof^a. Jaime Souza – FACS; o Prof. Luiz Eduardo Souza– FAFIL; o Prof. Hilton
23 Pereira – PPGA; Prof^a. Eugênia Cabral – PPGCP; o Prof. Tânia Guimarães – PPGSA; Prof. Jovenildo Rodrigues
24 – PPG em Geografia; a Prof^a. Edilza Joana Oliveira Fontes - PPG em História; e Prof^a. Adelma do Socorro
25 Gonçalves Pimentel- PPG em Psicologia; e Prof^a. Sílvia Almeida – PPG- Segurança Pública. Os Representantes
26 Discentes: Alexandre Blanco - CACS; Camila Kulkamp - CAFIL; Abel Miranda – CAHIS; Thaynara Amorim –
27 CAPSI; Raimundo Gomes – PPGA; Nilson Almeida Filho - PPGCP; Thabata Silva – PPGSA; Leidiene Souza –
28 PPGSP; Felipe Freitas - PPG FIL; Daiane Gasparetto – PPGP. Constatada a existência de número legal, a
29 Senhora Presidente iniciou a reunião com o único ponto de pauta: **1** **ORDEM DO DIA: REGIMENTO**
30 **ELEITORAL PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR- GERAL E DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO**
31 **DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2021 (JUNHO DE 2017 A**
32 **JUNHO DE 2021):** A Senhora Presidente informou que foi enviado a minuta do Regimento Eleitoral
33 previamente a cada um dos congregados e esperava que cada um pudesse, na reunião, dar sua contribuição para a
34 aprovação do Regimento. Na sequência perguntou se havia algum ponto de discussão no que foi lido o
35 Regimento e discutido a cada item de discordância e/ou esclarecimento. No Capítulo II, artigo 2: Houve
36 inclusão da data de 22 de fevereiro de 2018, em que foram indicados a Comissão Eleitoral. No Capítulo
37 III, Artigo 6, decidiu-se pela data de 28 de março de 2018 para a entrega das listas dos votantes à
38 Comissão Eleitoral. No Capítulo V, Artigo 10: Decidiu-se que as inscrições das chapas serão efetivadas
39 através de requerimento padronizado dirigido à CE e protocolado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
40 no período de 22/03/2018 a 06/04/2018, até às 12h, contendo a assinatura dos candidatos. No Capítulo V,
41 Artigo 12: Decidiu-se pela data de 25 de abril de 2018 para a realização da eleição. Ao colocar em
42 discussão o Artigo 13, houve divergência quanto a forma em que a eleição teriam os votos apurados.
43 Tal fato se deu pela questão das Seções Eleitorais, uma vez que a Diretora-Geral disse reconhecer os
44 alunos do IFCH fora de Belém, mas que o IFCH não teria como arcar com despesas em cada município
45 em que o IFCH tem curso para garantir seção eleitoral nessas localidades, considerando, a título de
46 exemplo, que só o PARFOR de História atua em 14 municípios. A Diretora-Geral ressaltou ainda que
47 fala da impossibilidade da eleição, em todos esses locais, via cédula de papel, mas que existe a
48 possibilidade de eleições *on line*. O Prof. Mauro Coelho disse que todos os alunos têm direito a voto e

49 que isso não deveria ser ponto para discussão já que se trata de um direito garantido. A questão da
50 discussão é conseguir uma maneira desse direito ser efetivado. A Prof^a. Andréa Chaves ratificou a
51 possibilidade do SIG Eleições que já está disponível ao uso, basta que seja solicitado esse serviço ao
52 CTIC. O Prof. Giovane Mota teme o não funcionamento do Sistema considerando a internet da UFPA e
53 apontando ainda algumas falhas do sistema e de pessoas que trabalham nos sistemas. Dessa forma, o
54 representante docente da Faculdade de Geografia manifesta-se favorável a forma presencial de voto,
55 pelo menos para esse momento. A representante discente do PPG em Geografia discordou da
56 possibilidade da retirada do item III, do Artigo 12, considerando a importância de se garantir que todos
57 os alunos possam votar. Na sequência foi colocado em votação se a eleição do IFCH seria *on line* ou
58 presencial. A CONGREGAÇÃO DO IFCH DECIDIU PELA ELEIÇÃO *ON LINE*, com a manifestação
59 de 06 votos favoráveis ao uso do SIG Eleições e 05 votos favoráveis à eleição presencial, por cédula de
60 papel. Após a votação, o Prof. Giovane Mota disse que a Congregação estava revogando a proposta da
61 Comissão, quando na verdade, a Congregação tem autonomia para fazer ajustes e quando fez o ajuste,
62 acabou por cancelar o artigo 13, 14, 15, 16,17 e 18. Ou seja, serão suprimidos os artigos, o que implica
63 dizer a revogação do Regimento, afirmou o professor. O Prof. Mauro Coelho discordou dizendo que a
64 Comissão, a qual ele (Prof. Mauro Coelho) faz parte, tem a finalidade de propor o Regimento e não
65 garantir a aprovação do Regimento. E afirma que o que a Congregação viabilizou foi o ajuste do
66 Regimento para garantir o direito do voto aos que pertencem ao IFCH. Ressaltou ainda que a retirada
67 dos artigos mencionados pelo Prof. Giovane Mota não anulam e nem minimizam o papel da Comissão
68 Eleitoral, eles vão se adequar à forma da eleição. A forma do voto pode ser alterada para garantir o voto,
69 especialmente, de todos os alunos. Na sequência, a Diretora-Geral informou que serão realizados os
70 ajustes conforme a decisão da Congregação e depois será enviado o Regimento aos congregados, bem
71 como, será divulgado na página virtual do IFCH. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
72 tendo a Presidente agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**,
73 Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será
74 por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
75 Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e um de março de dois mil e dezoito.